

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 011/2025/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS		INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA	
SUEF III/O.P.S./Nº 007/2025 A PARTIR DE 30/10/2025	DAR PARALISAÇÃO À CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-174/MT, TRECHO: PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS DIVISA MT/AM, SUB-TRECHO: ENTO MT (420) (A) (CASTANHEIRA) - ENTO MT 206 (A)/418(B) (COLNIZA); SEGMENTO 1: KM 905,50 AO KM 936,70; SEGMENTO 2: ACESSO À JURUENA - 3.824 KM; EXTENSÃO: 35,024 KM; CÓDIGO PNV:174BMT0195 A 174BMT0210. LOTE 03, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2023/09643.	372/2014	CONSORCIO CONSTRUTOR TRIMEC - CAVALCA - PROJECTA

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2025.

Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho

Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III

SUEF III/SAOR/SINFRA-MT

(documento original assinado)

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)